



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1041/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o processo nº 003907/2011

RESOLVE

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **SOLANGE DO VALE RICARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Universitário de Marabá, por 60 (sessenta) dias, no período de 18 de janeiro a 18 de março de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de março de 2011.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal